



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 125 /2023
Denomina Praça Josepha Lara de Carvalho, neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica denominada Praça Josepha Lara de Carvalho, o logradouro público existente na interseção da Avenida Vila Rica, Rua Cinco e a Rua Sebastião Ferreira de Souza, Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 08 de Agosto de 2023.

Vinícius Faria
-Vereador-

